

PORTARIA Nº 357/2022

O Prefeito do Município de Iguaçu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de contratar profissionais para atender as deficiências funcionais da municipalidade;

CONSIDERANDO que existem casos em que o Município necessita, em razão de excepcional interesse público, admitir pessoas sem maiores delongas, em caráter temporário, alocando-as conquanto transitoriamente, em seu aparelho administrativo, na qualidade de sujeitos vinculados a uma relação de dependência e subordinação;

CONSIDERANDO o princípio mesológico da Lei, no tocante aos serviços prestados por profissionais, serviços que exijam providências imediatas para a plenitude funcional da Prefeitura Municipal de Iguaçu;



CONSIDERANDO os ofícios recebidos das Secretarias Municipais informando das deficiências funcionais e solicitando contratações temporárias de profissionais, para execução de serviços essenciais e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei Municipal nº 499/2021 de 13/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações temporárias dos profissionais da tabela abaixo:

NOME	CPF	CARGO	Nº / SOLICITAÇÃO	PERÍODO
Rennielly Alves de Souza Aguiar	084.790.024-09	Psicólogo(a)	428/2022	01/09/2022 a 31/12/2022
Everton Cleiton Rocha Bezerra	082.354.034-04	Professor EFII	435/2022	01/09/2022 a 31/12/2022
Ronaldo Adriano de Lira	031.713.854-57	Guarda Municipal	454/2022	01/09/2022 a 31/12/2022

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

José Torres Lopes Filho
PREFEITO